

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 6.314, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 781, de 13 de julho de 2020, far-se-á as seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
José Biava	1145-2	Motorista	01/01/2002 a 31/12/2006	15/07/2020 a 12/10/2020

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
José Biava	1145-2	Motorista	02/06/2003 a 01/06/2008	15/07/2020 a 12/10/2020

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.



PAULO JAIR PILATTI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.231, de 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6314, 10 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013 e;

Considerando o Protocolo nº 66.445 de 09/07/2020;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Viação e Obras, Ofício 024/2020, datado de 09/07/2020;

Considerando o Memorando 39/2020- DRH, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias consecutivos, ao servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
José Biava	1145-2	Motorista	01/01/2002 a 31/12/2006	15/07/2020 a 12/10/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 781 de 13/07/2020